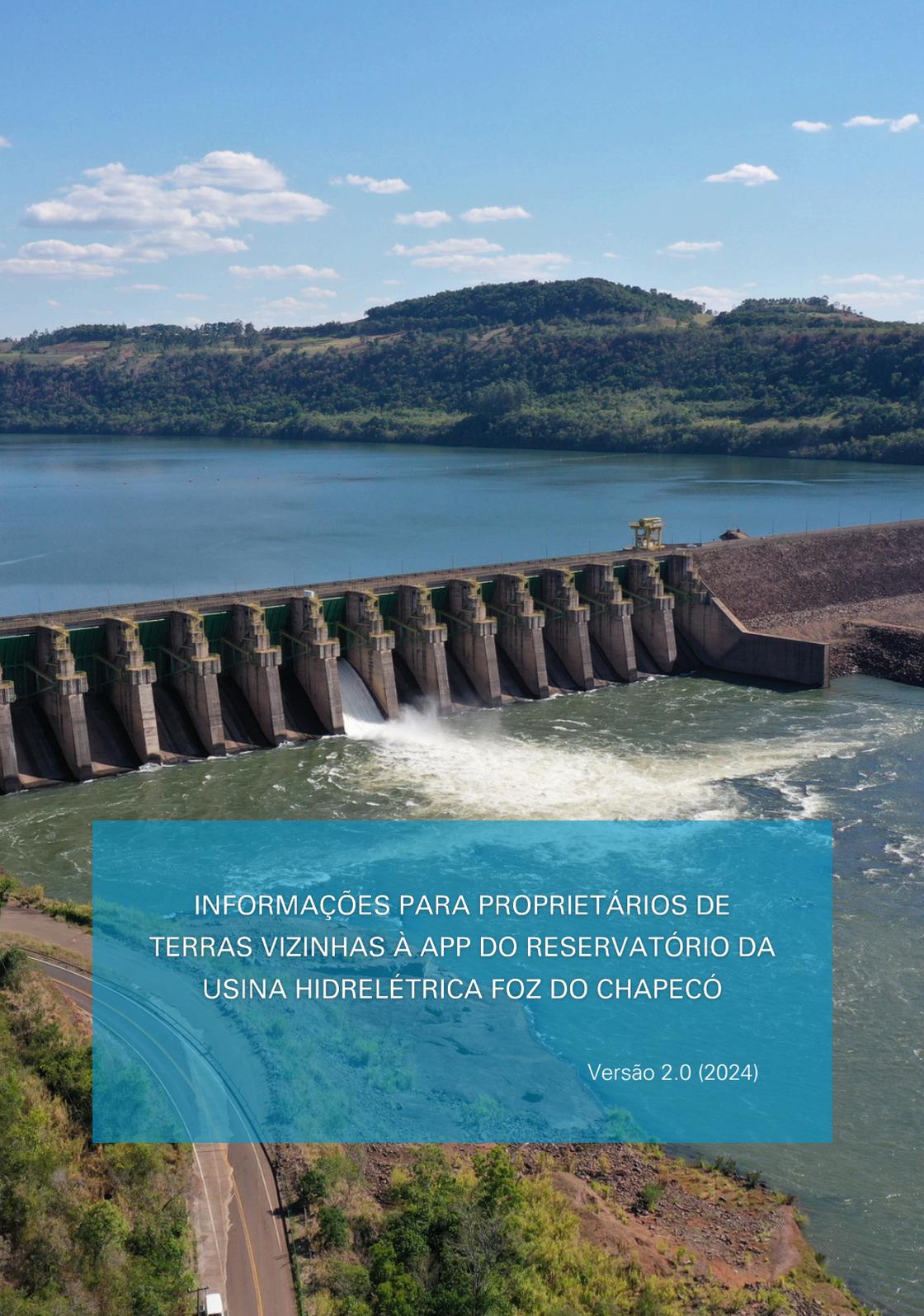


GUIA DO LINDEIRO

Foz do Chapecó 

Foz do Chapecó Energia S.A.



INFORMAÇÕES PARA PROPRIETÁRIOS DE
TERRAS VIZINHAS À APP DO RESERVATÓRIO DA
USINA HIDRELÉTRICA FOZ DO CHAPECÓ

Versão 2.0 (2024)

SUMÁRIO

<u>A Usina</u>	04
<u>O Lindeiro</u>	07
<u>Áreas de Preservação Permanente (APPs)</u>	08
<u>Cuidados com a APP do reservatório</u>	10
<u>O Pacuera</u>	11
<u>Tipos de usos possíveis na APP do reservatório</u>	13
<u>Usos proibidos na APP do Reservatório</u>	17
<u>Como contribuir com o meio ambiente</u>	19
<u>Usos múltiplos da água</u>	21
<u>Dicas para preservar o meio ambiente</u>	24

A Usina

A Usina Hidrelétrica (UHE) Foz do Chapecó está localizada no rio Uruguai, entre os municípios de Águas de Chapecó, em Santa Catarina, e Alpestre, no Rio Grande do Sul.



Capacidade da Usina

EQUIVALE A

28%

do consumo de energia



de

Santa Catarina

OU

27%

do consumo de energia



do

Rio Grande do Sul

Energia suficiente para abastecer

5 Milhões de lares



Reservatório

116Km

de extensão

Área

79,2Km²

Potência

855 MW

Do total de 79,2km², 40Km² já faziam parte da calha do rio Uruguai, então somente 39,2 Km² de terra foram inundadas para fazer o reservatório. Ele abrange os seguintes municípios:



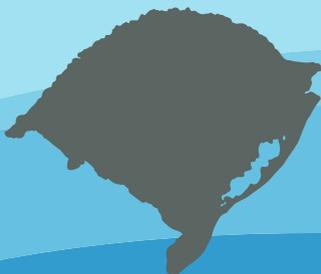
Municípios abrangidos:

Santa Catarina:



- Águas de Chapecó;
- Caxambu do Sul;
- Guatambu;
- Chapecó;
- Paial;
- Itá.

Rio Grande do Sul



- Alpestre;
- Rio dos Índios;
- Nonoai;
- Faxinalzinho;
- Erval Grande;
- Itatiba do Sul.

A **Foz do Chapecó Energia S.A. (FCE)** é a empresa responsável pela implantação da usina e é quem administra e opera.



Concessão Federal



Outorga de uso da água



Licenciamento Ambiental

Venha nos visitar

A usina oferece visitas gratuitas, preferencialmente às quartas-feiras de manhã, para **grupos de até 25 pessoas** e sem um número mínimo de participantes, sendo necessário que os visitantes sejam maiores de 16 anos por razões de segurança.

Quer conhecer mais sobre o programa e marcar sua visita?

Acesse nosso site ou pelo QR CODE:



www.fozdochapeco.com.br





O Lindeiro

A palavra “lindeiro”, no caso da usina hidrelétrica Foz do Chapecó, se refere às pessoas donas ou usuárias de terras que fazem divisa com a Área de Preservação Permanente (APP) do reservatório.

O Art. 1.303 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002) que define que na zona rural, **não é permitido** levantar edificações a menos de três metros do terreno vizinho. Assim, antes de construir próximo às cercas, em caso de dúvida consulte a Foz do Chapecó.



ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPs)

As APPs são áreas definidas e protegidas por lei, localizadas nas margens de cursos d'água (rios, riacho e ribeirões), no entorno de nascentes, olhos d'água, lagos, lagoas naturais, reservatórios artificiais de água, encostas de morros, serras, mangues, dunas entre outros. Estas áreas podem estar cobertas ou não de vegetação, **possuem a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas**. Além disso, são lar para uma grande diversidade de espécies de plantas e animais algumas ameaçadas de extinção e/ou endêmicas (espécies que só existem em uma determinada área ou região geográfica).



As APPs desempenham um papel importante na proteção da qualidade da água, ajudam a recarregar os aquíferos subterrâneos, além de reduzir a velocidade da água e minimizar os danos em casos de inundação.

A APP do reservatório é uma área marginal ao redor de todo o seu corpo d'água, adquirida pela Foz do Chapecó Energia, com uma área total de 4.984,05ha. Sua largura é variável, sendo no mínimo de 30 metros e podendo alcançar mais de 1km de distância da margem do reservatório.

A delimitação da APP do reservatório da UHE Foz do Chapecó atende aos critérios estabelecidos no contrato de concessão com a Aneel, à legislação em vigor e é aprovado pelo Ibama.



“Caso esteja para comprar terras vizinhas à APP do reservatório, você pode consultar a Foz do Chapecó .”

CUIDADOS COM A APP DO RESERVATÓRIO

A Foz do Chapecó Energia se dedica à preservação do meio ambiente e ao bem-estar da comunidade local. O Projeto Básico Ambiental (PBA) da **usina possui 22 programas ambientais, alguns dos quais são específicos para proteger, cuidar e conservar APP do reservatório** como os programas de Monitoramento da Fauna, Fiscalização do reservatório e seu entorno e de Restauração da APP. Entre as atividades realizadas, destacamos :



As atividades de monitoramento da fauna identificaram um total de **73 espécies ameaçadas ou bioindicadoras nas APPs monitoradas**, para todos os grupos de fauna (aracnídeos, anfíbios, répteis, aves e mamíferos) durante as amostragens realizadas no período de 7 anos. Destaca-se o registro inédito de um táxon de aracnídeo bioindicador (*Micrathena plana*), para o grupo dos anfíbios, o registro importante da espécie bioindicadora rã-macaca (*Phylomedusa tetraploidea*), para a avifauna, o registro de duas espécies bioindicadoras e ameaçadas: araçari-banana (*Pteroglossus bailloni*) e pavó (*Pyroderus scutatus*) e, para o grupo dos mamíferos, o registro da espécie bioindicadora cuíca-marrom (*Monodelphis dimidiata*). **Plantio de 111.409 mudas de espécies nativas**, desde 2019 a março de 2024, com acompanhamento de seu desenvolvimento por no mínimo 3 anos;



Proteção da APP, principalmente da invasão de gado e outros animais domésticos, por meio do cercamento de 125,82 km, desde 2020 a março de 2024;



Fiscalização rotineira do reservatório e sua APP, seja por equipe própria ou contratadas;



Ações de fiscalização por demanda, individual ou conjunta – com a participação de representantes de instituições como: Ibama, Ministérios Públicos Federais, Batalhões das Polícias Ambientais dos estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

CERCAMENTO DA APP

As cercas que delimitam a APP do reservatório são construídas pela Foz do Chapecó e têm como objetivo:

- ✓ **EVITAR QUE ANIMAIS DOMÉSTICOS INVADAM ESSA ÁREA;**
- ✓ **CRIAR UM AMBIENTE COM CONDIÇÕES PARA QUE A FAUNA SILVESTRE SE DESENVOLVA;**
- ✓ **PROTEGER A DIMINUIR OS IMPACTOS CAUSADOS À FLORA E A FAUNA SILVESTRE;**
- ✓ **AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DA VEGETAÇÃO PLANTADA PELA FCE NESSA ÁREA.**



Preserve as cercas que demarcam a Área de Preservação Permanente.

Não corte ou remova os arames e nem mude a posição das cercas de lugar.

O PACUERA

O **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (Pacuera)** define e disciplina os usos possíveis da APP do reservatório e foi elaborado seguindo as normas e legislações em vigor.

O Pacuera foi aprovado pelo Ibama em 30 de agosto de 2019 e desde então, todos os usos na APP do reservatório, mesmo os já existentes, precisam ter o Termo de Permissão Gratuito de Uso (TPGU).

Os usos existentes anteriormente ao Pacuera e não regularizados, mesmo após as solicitações efetuadas pela equipe de meio ambiente e de fiscalização da APP, são considerados irregulares.



Qualquer uso sem o Termo de Permissão Gratuito de Uso (TPGU) é considerado irregular.

Caso o uso não seja abandonado e o dano na APP recuperado, dentro de prazos acordados com a FCE, os responsáveis são considerados infratores e a FCE irá tomar as medidas cabíveis previstas na legislação em vigor, conforme cada caso, incluindo abertura de ação de reintegração de posse.

TRÂMITES PARA A SOLICITAÇÃO (OU REGULARIZAÇÃO) DE USO DA APP

1

Para a entrega do formulário de solicitação de uso a empresa não solicita nenhum tipo de documentação (como por exemplo “relatório ambiental”);

2

Após análise da solicitação a empresa pode solicitar complementação, negar ou agendar uma vistoria no local;

3

Caso a solicitação esteja adequada é emitida a anuência preliminar. Nela são indicadas as principais licenças ou autorizações de órgãos e sem os quais não será emitido o Termo de Permissão Gratuito de Uso da APP;

4

Quando uma solicitação não está adequada é emitida uma negativa ao uso solicitado.



Propriedades ou requerentes ao uso com irregularidades vinculadas às questões ambientais e patrimoniais do empreendimento (registro de ocorrência, processos judiciais ou respondendo junto aos órgãos como ministérios públicos, ou outros) devem obrigatoriamente ter resolvido essas questões, para que as solicitações tenham validade.

TIPOS DE USOS POSSÍVEIS NA APP DO RESERVATÓRIO

USOS QUE PODEM SER SOLICITADOS PELO LINDEIRO

Corredor de Dessedentação Animal



Apenas para propriedades lindeiras da APP do reservatório;

- ✓ O requerente precisa comprovar o vínculo com a propriedade lindeira;
- ✓ A propriedade não pode possuir outra alternativa de fonte/fornecimento de água para os animais;
- ✓ A largura do corredor deve ser de no máximo 8 metros;
- ✓ A área precisa estar cercada para evitar que o gado invada outras áreas da APP.

Carreiro



- ✔ Somente é permitido o carreiro em propriedades que não possuam corredor de dessedentação ou acesso público;
- ✔ Sua principal finalidade é de uso social, priorizando o acesso ao reservatório a pé, para pesca com, ou sem, uso de caícos, caiaques e/ou canoas que podem ter no máximo cinco metros de comprimento, sem cabine habitável e, se tiver motor, somente de rabeta;
- ✔ Só é permitido um carreiro por gleba de origem, ou seja, se a propriedade foi desmembrada, a sua localização deverá ser de consenso com os demais proprietários e o seu uso comunitário.

USO QUE DEVE SER SOLICITADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA

Acessos Públicos



- ✔ Para que o acesso seja considerado público deve ser consultada a respectiva prefeitura municipal que, caso concorde, irá encaminhar o formulário de solicitação à Foz do Chapecó, que analisará o documento, podendo negar caso a área tenha algum impeditivo, inclusive se houver outros acessos públicos nas proximidades;
- ✔ O acesso deve ter obrigatoriamente ligação com uma rua ou estrada municipal, estadual ou federal, de uso público. Esta obrigação independe se era um acesso preexistente à formação do reservatório, ou não;
- ✔ Todos os acessos que não possuam o Termo de Permissão Gratuita de Uso são considerados usos irregulares, mesmo os preexistentes, e estarão sujeitos às penalidades cabíveis;
- ✔ Estes acessos devem obrigatoriamente ser de uso público, sem obstáculos como portões, grades e cadeados que impeçam o livre acesso à área por qualquer interessado;
- ✔ Neste tipo de acesso podem ser instalados **trapiches, atracadouros de barcos, rampas**, etc., desde que **devidamente autorizados pela Marinha do Brasil** e anuídos pela FCE. Estes equipamentos devem estar disponíveis para toda população que desejar utilizar estas estruturas.

USO EXCLUSIVO PARA PREFEITURAS

Áreas de lazer e/ou turismo



- ✔ O uso de trechos da APP do reservatório classificada como Zona de Uso Turístico (ZUT) é concedida para as Prefeituras municipais, desde que a área confrontante a estas ZUTs seja de propriedade das municipalidades;
- ✔ Para auxiliar na implantação de equipamentos de uso público e de lazer municipais a FCE efetuou a doação de terras confrontantes à APP do reservatório às Prefeituras abrangidas pelo reservatório;
- ✔ Nas ZUTs podem ser instalados ao final dos acessos públicos os trapiches, atracadouros de barcos e rampas. As demais estruturas e benfeitorias de apoio (Por exemplo: quiosques, churrasqueiras, sanitários etc) devem estar localizadas fora da APP do reservatório, em áreas do município.
- ✔ Independente do zoneamento, as áreas de ZUT também devem possuir o respectivo Termo de Permissão Gratuita de uso em nome do município e o acesso deve ser livre a toda a população que queira fazer uso delas.

USOS ESPECÍFICOS RESTRITOS

Vias de interligação municipal e regional



- ✔ Compostas por trecho de estradas municipais e intermunicipais, rodovias estaduais e federais existentes antes ou relocadas para a formação do reservatório e que mantiveram a sua função de interligação/integração;
- ✔ Caso a manutenção destas vias cause interferência, direta ou indireta, na APP do reservatório, deverá ser precedida de consulta quanto ao aceite da Foz do Chapecó.

Acessos de apoio às Associações de Pescadores



- ✓ Na construção das usinas, os pescadores optantes cadastrados formaram associações e receberam áreas lindeiras a APP do reservatório, onde foram construídas benfeitorias para apoio às suas atividades. Estas associações possuem acesso ao reservatório para prática de suas atividades.

Acessos de Serviços



- ✓ São acessos de uso exclusivo das equipes da usina ou por ela autorizadas e que atuam na execução de atividades ambientais, de pesquisa e desenvolvimento ou necessárias a manutenção e operação do empreendimento.





USOS PROIBIDOS NA APP DO RESERVATÓRIO

Na APP do reservatório existem usos que são proibidos, sendo que NÃO é permitido:

- X** Caçar;
- X** Construir benfeitorias;
- X** Acampar;
- X** Fazer fogueira e ou montar estruturas para fazer churrasco;
- X** Acesso de veículos (carros, motos, tratores etc.) em corredores de dessedentação;
- X** Invasão de animais de criação e/ou domésticos na APP;
- X** Causar danos nas cercas que fazem a delimitação da APP;
- X** Abertura de novos acessos ou qualquer outra intervenção sem permissão;
- X** Manutenção de acessos irregulares;
- X** Corte de vegetação;
- X** Uso de herbicidas e agrotóxicos;
- X** Jogar lixo e/ou entulhos de construção;
- X** Qualquer uso sem o respectivo Termo de Permissão Gratuita de Uso, devidamente assinado, entre outros.



Registros de Ocorrência - RO

A Foz do Chapecó possui equipe de fiscalização que efetua vistorias rotineiras no reservatório e sua APP e também apura casos de denúncias de usos irregulares. Caso seja comprovado a existência de irregulares elabora os Registros de Ocorrência (ROs) e segue os seguintes trâmites:

- 1 **Identificação do infrator;**
- 2 **Acordo amigável para desuso da área;**
- 3 **Notificação para desuso da área;**
- 4 **Registro de boletim de ocorrência e/ou Notícia Crime;**
- 5 **Ação judicial.**

Caso as irregularidades ocorram em trecho da APP do reservatório com TPGU ativo, este poderá ser cancelado, além do infrator responder quanto às irregularidades praticadas.

A existência de irregularidades junto a Foz do Chapecó como os registros de ocorrência e ações judiciais são impeditivos para a emissão do TPGU.

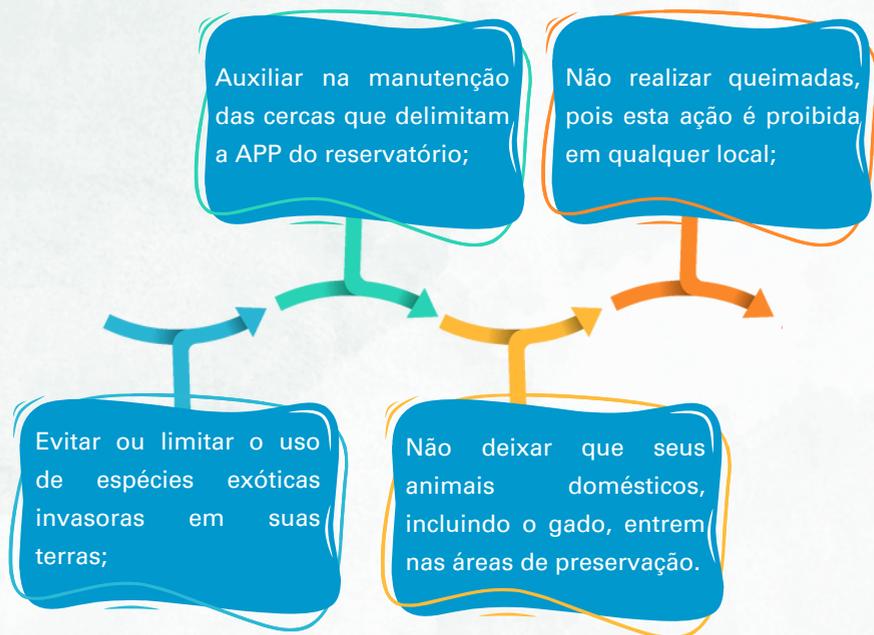
Como retirar o RO?

Após a notificação pela Foz do Chapecó, o proprietário deve:

- 1 **Realizar o desuso da área;**
- 2 **Realizar a recuperação (a Foz do Chapecó irá orientar como fazer isso);**
- 3 **Durante nova vistoria, são avaliadas se todas as orientações foram seguidas e se a área está em recuperação. Se isso estiver em vigor, o registro de ocorrência é dado como eficaz e encerrado o processo.**

COMO CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE

O lindeiro pode contribuir com a preservação das áreas de APP dentro de sua propriedade com ações simples como:



Dentro da APP do reservatório caso seja identificada a prática de alguma irregularidade, você pode efetuar denúncias nos seguintes canais de comunicação:

CONTATOS DA FOZ DO CHAPECÓ



meioambiente@fozdochapeco.com.br



(49) 3325-1248



www.fozdochapeco.com.br/fale-conosco/



(48) 99126-1355

PROGRAMA VIZINHO AMIGO

O Programa Vizinho Amigo é destinado aos **aos lindeiros da APP** do reservatório da usina hidrelétrica Foz do Chapecó, nos municípios de:



Águas de Chapecó

Paial

Nonoai

Caxambu do Sul

Itá

Erval Grande

Guatambu

Alpestre

Faxinalzinho

Chapecó

Rio dos Índios

Itatiba do Sul

O objetivo é incentivar, por meio de premiação, os cuidados com a APP do reservatório.

O proprietário se inscreve e, durante o período do concurso, desenvolve ações que vão acrescentando pontos. Quem tiver a maior pontuação recebe prêmios em dinheiro.

CONFIRA NO SITE DA FOZ DO CHAPECÓ

<http://>

www.fozdochapeco.com.br/faleconosco/



(48) 99126-1355



Espécies de plantas nativas da região

A vegetação serve de atrativo de fauna (insetos, aves e mamíferos), auxiliando na preservação, manutenção e conservação da biodiversidade.

Espécies nativas são aquelas que ocorrem naturalmente em determinada região. Abaixo espécies de plantas nativas que podem ser utilizadas na recomposição de APPs:

Açoita-cavalo

Canela-preta

Cincho

Rabo-de-bugio

Canela

Guajuvira

Cambará

Cabreúva

Chá-de-bugre

Camboatá-vermelho

Ingá-beira-de-rio

Umbu

Canela-amarela

Camboatá-branco

Grápia

Foquilha

USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA

A pesca

A pesca deve ser realizada respeitando as proibições ligadas ao período (fora do defeso), local de pesca, uso dos apetrechos, as espécies alvo da pesca. O período de defeso é estabelecido anualmente, geralmente de outubro a janeiro na região.



Peixes tradicionais na região e formas de consumo

Piranha - rica em proteína, fica ótima em caldos;

Cascudo - de alto valor nutritivo, pode ser consumido ao molho ou frito;

Traira - rica em cálcio e fósforo, fortalece os ossos, pode ser frita ou em pirão;

Curimatã - excelente fonte de proteína. Ideal é frito ou assado;

Piava - rica em ferro, cálcio e proteínas, seu preparo é recomendado assado;

Mandi-pintado - abundante na região, apropriado para molhos ou caldos.

Peixes que precisam da nossa proteção

Vamos ajudar a proteger as espécies abaixo listadas, pois elas possuem risco de extinção.



Dourado



Suruvi



Piracanjuba



Surubim

Navegação e contato primário

A **navegação** no reservatório com uso de barcos, lanchas, jet-skis, caícos, caiaques, etc **é permitida, desde que as embarcações possuam as autorizações exigidas pela Marinha do Brasil** e se respeite as zonas de exclusão que ficam próximas ao barramento e a casa de força.



Em períodos de estiagem severa, considerando o calado da embarcação, podem haver locais rasos e com presença de obstáculos submersos.

As zonas de exclusão ao uso e de segurança do reservatório estão isoladas com correntes de bloqueio a passagem e sinalizadas com boias.



Lembre-se que se for tomar banho de rio ou nadar, sempre se certificar que o local é seguro.

Tanque rede

A implantação de tanque rede no reservatório depende de autorizações específicas para o uso da água e a instalação das estruturas de produção, além da permissão do acesso territorial.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) por meio da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP) é a instituição responsável pela autorização do uso em corpos d'água de domínio da União que envolve também outros órgãos governamentais como: Capitania dos Portos da Marinha; Agência Nacional de Águas (ANA); Secretaria de Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SPU/MP; além do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

O acesso às instalações do tanque rede, se efetuadas pela APP do reservatório, deve ser realizada por acesso público e as instalações de apoio à atividade devem estar localizadas fora da APP do reservatório.





DICAS PARA PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

Descarte adequado do lixo

- Descarte corretamente todo o lixo sólido como vidros, garrafas, papéis restos de construção civil, etc;
- **Os materiais prejudicam a natureza, a qualidade da água, a vida dos peixes e animais e tiram a beleza do reservatório e de sua APP;**
- Embalagens vazias de agrotóxicos devem ser levadas ao local em que foram adquiridas ou em pontos de recolhimento que são disponibilizados pelo município;
- **No caso do lixo orgânico tomar os devidos cuidados como enterrar, utilizar composteiras e transformar em adubo orgânico e utilizar sistemas de tratamento de efluentes doméstico e sanitário.**

Evite acidentes com queimadas

- Não acenda fogueiras em locais próximos das áreas de preservação;
- **Evite o uso de queimadas para limpeza de lavouras e renovação de pastagens;**
- Não jogue pontas de cigarros na natureza e não queime lixo a prática é crime ambiental.

DICAS PARA PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

Cuide bem dos cursos d'água

- Não altere cursos d'água ou banhados, eles são protegidos por lei;
- **Poços artesanais devem ser abertos com a devida autorização;**
- Não deposite lixo em nascentes, rios, lagos e outros ambientes aquáticos. Preserve a mata em volta a esses locais;
- **Auxilie recolhendo os lixos (garrafa pet, latinha, plástico, etc) do lago;**
- Ajude a cuidar das APPs plantando mudas de espécies nativas da região.

Outras dicas que você pode colocar em prática na sua propriedade

- Nunca solte peixes nos rios, mesmo quando estiver bem-intencionado;
- **Uma das maneiras mais importantes para preservar o solo é não praticar o desmatamento;**
- Em áreas de plantações o ideal é que se use a rotação de cultura, dividida em partes, de maneira que uma delas sempre ficará descansando e outras partes recebem o plantio de culturas diferentes. Isso **evita o desgaste da terra e a infertilidade.**



Foz do Chapecó

Foz do Chapecó Energia S.A.

Se você ainda tiver dúvidas, entre em contato com a equipe de Meio Ambiente



meioambiente@fozdochapeco.com.br



(49) 3325-1248

(48) 99126-1355 (whatsapp)



www.fozdochapeco.com.br/faleconosco/

Este material faz parte do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (Pacuera) e dos programas ambientais de Comunicação Social, de Fiscalização do Reservatório e de seu Entorno e de Gerência Ambiental, condicionantes da Licença de Operação da UHE Foz do Chapecó.



FOTOS: Odair Morona, Kiyomi Futatsugi, Maiquel Guilherme Sauthier, Cristiano Eidt Rovedder, Mateus Pellanda, It Produtora, Limnóbios Consultoria em Ambientes Aquáticos.